

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 84187531 - PMMG/COMAVE/ALMOXARIFADO

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 1250.01.0002010/2024-85

Área solicitante: CALOG /COMAVE

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 6º, I e IV)

O COMAVE opera atualmente com uma frota de aeronaves de asas fixas e rotativas que cumprem missões policiais e realiza apoio à diversos Órgãos do Estado. Para se manter a operacionalidade do COMAVE, é necessário a manutenção das suas estruturas físicas, através do serviço de conservação e limpeza.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que os serviços de limpeza e conservação são contínuos, e demandam rotinas de serviços, continuidade da prestação como forma de se obter mais eficiência pelo conhecimento prévio da rotina da Unidade e do local, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

Atualmente encontra-se vigente o contrato nº 9389612, firmado com a empresa V M BATISTA EIRELI, cujo objeto é a "Contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de conservação, higienização e limpeza predial com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados no Comando de Aviação do Estado (COMAVE) e suas BRAVES descentralizadas, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência".

Ocorre que faz-se necessário adequar o contrato atual com a finalidade de atender a necessidade de Conservação, Limpeza e Higienização das dependências da sede do Comando de Aviação do Estado (COMAVE) e BRAVES descentralizadas, Unidades estas que atendem a população mineira, 24h por dia, em apoio à diversos órgãos do Estado de Minas Gerais, operando várias aeronaves. Visando manter o atendimento diuturno eficaz e eficiente, entende-se imprescindível o serviço contínuo de conservação e limpeza para os militares que operam aquartelados na Unidade e para os civis que utilizam os serviços aéreos.

A simples aditivação contratual infringiria frontalmente a Lei Federal nº 14.133/21, uma vez que à época da contratação o certame foi realizado em LOTE ÚNICO, logo, fazendo-se necessário ampliar o serviço visando o interesse público e a economia, além de oportunizar a todos os interessados participarem do novo processo licitatório, agora com a participação de microempresas e empresas de pequeno porte

separados por lotes conforme especificações feitas no Termo de referência.

Tal medida, neste momento, se afigura ainda mais oportuna, considerando o encerramento da vigência do atual contrato previsto para 14/04/2024.

Como quantidades a serem potencialmente contratadas sugerimos a tabela abaixo:

TABELA 01 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CÉLULA A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUADA EM AERONAVE MODELO KING AIR C90 SÉRIES E SUAS TURBINAS

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	LOCAL
01	01	4561	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL	1ª BRAVE/ SEDE DO COMAVE
02	01	4561	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL	2ª BRAVE
03	01	4561	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL	3ª BRAVE
04	01	4561	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL	4ª BRAVE
05	01	4561	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL	5ª BRAVE
06	01	4561	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL	6ª BRAVE

Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA e atualizações decorrentes de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, observando o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Encerrado o procedimento de contratação, o licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A potencial contratação está alinhada com o planejamento da PMMG, GMG, SES, FHEMIG, TJMMG e todos os demais órgãos no quais o COMAVE possui convênio/TDCO firmados. O certame visando separar o objeto contratual do contrato vigente em lotes, a Administração entende se tratar de objeto comum por ser possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto. Portanto, deve ser adquirida através de pregão eletrônico, conforme art. 29, da Lei 14.133.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade de prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza predial com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários, conforme especificação do item cadastrado no SIAD.

No caso, trata-se de um contrato de serviços e fornecimentos contínuos, que poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, desde que cumpram os requisitos legais.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Avaliando alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise, foi realizada pesquisa junto a PMMG e com fornecedores locais acerca da existência de empresas capazes de executar o objeto pretendido, sendo que foi constatado a existência de 01 empresa com condições de prestarem o serviço, visando atender a necessidade da contratação e ao interesse público.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Foi realizada a estimativa de valor, após elaboração do mapa de preços no Portal de Compras, concluímos que a expectativa da contratação gire em torno de R\$127.000,00 (cento e vinte sete mil reais), para o lote 1 do Termo de Referência, como também, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada unidade dos demais lotes (05) deste mesmo Termo.

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade pregão, conforme art. 28 da Lei 14.133, de 2021, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL OFERTADO POR LOTE, conforme art. 33, da referida Lei Federal, tendo em vista o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Termo de Referência, também com base no art. 33, I, da mesma Lei citada.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

Conservação, Limpeza e Higienização das dependências da sede do Comando de Aviação do Estado (COMAVE) e BRAVES descentralizadas, Unidades estas que atendem a população mineira, 24h por dia, em apoio à diversos órgãos do Estado de Minas Gerais, operando várias aeronaves. Visando manter o atendimento diuturno eficaz e eficiente, entende-se imprescindível o serviço contínuo de conservação e limpeza para os militares que operam aquartelados na Unidade e para os civis que utilizam os serviços aéreos.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Definido o objeto, verifica-se que é possível e economicamente viável, contratar em seis lotes, divididos por valor estimado, sendo que o Lote 01 será aberta a todos os licitantes, devido ao valor total estimado do lote ser maior do que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em respeito à exigência contida no inciso I, art. 48 da LC 123/2006, justifica-se a exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte no processo licitatório, já que o valor para os lotes 02 a 06 é de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Encontra-se vigente atualmente o contrato nº 9389612 que possui objeto semelhante, mas que requer adequação conforme apresentado no item II- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

O resultado pretendido é garantir condições de conservação, higienização e limpeza predial com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários.

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Será elaborado Termo de Referência (TR) contendo todas as descrições técnicas e condições para a contratação pretendida;

Será providenciada pesquisa de mercado com a finalidade de elaborar o mapa de preços que instruirá o processo de compras no Portal de Compras do Estado;

A seção de Licitações do COMAVE providenciará o processo Licitatório seguindo atentamente todos os ditames legais insculpidos na Lei Federal nº 14.133/21.

O instrumento contratual torna-se indispensável, uma vez que a prestação do serviço, fornecimento de peças e tudo que possa ser necessário ficará a cargo da empresa contratada.

Atendendo às exigências contidas no artigo nº 117 da Lei nº. 14.133 de 2021, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não haverá impacto ambiental. Todo o lixo produzido na limpeza e manutenção será recolhido e descartado adequadamente pela empresa responsável do aeroporto, CCR.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 6º, XIII)

Conclui-se que a contratação para a prestação de prestação de serviços contínuos de conservação, higienização e limpeza predial com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários em lotes separados de acordo com divididos por valor estimado, tanto do ponto de vista técnico como do ponto de vista econômico, e atenderá inteiramente a necessidade institucional.

Responsável

THIAGO DE OLIVEIRA RESENDE, 1ºTEN PM
ALMOXARIFE/COMAVE



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Oliveira Resende, 1º Tenente**, em 18/03/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84187531** e o código CRC **B3CFAA86**.